

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL Ę BPI
BRASIL**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2015

CONTEÚDO	ÍNDICE	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....		3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....		11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL . BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....		15
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL . BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....		18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL . BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....		20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....		22

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Brasil

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	8 de fevereiro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ações ou títulos de dívida emitidos por entidades brasileiras ou por entidades cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, S.A.
Locais de Comercialização:	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A..
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet . www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt Telefone - BPI Directo (800 200 500)

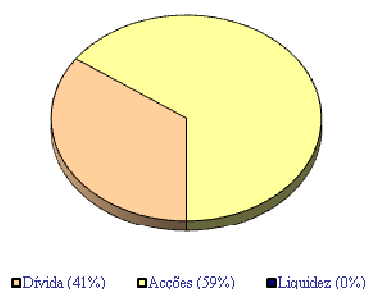
O Fundo terminou o 1º semestre de 2015 com um património sob gestão de 37 milhões de Euros, tendo decrescido 11 milhões de Euros face ao património de dezembro. No acumulado dos últimos 12 meses, o Fundo obteve uma rentabilidade líquida negativa de 15.1%, em grande parte devida à desvalorização sofrida pelo Real em relação ao Euro, que no mesmo período se cifrou em 12,7%.

O 1º semestre de 2015 começou com a tomada de posse e o início de funções da nova equipa da presidente Dilma Rousseff no 2º mandato e acabou sem sinais de estabilização da economia Brasileira e tudo indica que a recessão vai continuar no 2º semestre. O ano de 2015 será o quinto numa trajetória de desaceleração económica, que acabará com o PIB a cair cerca de 2% e provavelmente não irá ainda crescer em 2016, segundo o *Itaú Asset Management*. De facto, os principais indicadores de atividade económica não têm parado de cair, como por exemplo a produção industrial, e o mercado de trabalho não dá sinais de revitalização, após ano e meio de destruição de empregos formais. Tudo isto enquadrado por valores da confiança dos empresários e das famílias que continuaram a cair, encontrando-se nos valores mínimos das respetivas séries. Este cenário ainda pode piorar, caso a crise que se vive no setor de construção em virtude da investigação da polícia federal ao caso "lava jato" se prolongue. No domínio da política fiscal, o saldo primário do setor público registou um défice de 0,7% nos últimos 12 meses, até junho, indiciando que a meta do ministro das finanças de obter um saldo positivo de 1,1% no final do ano não vai ser cumprida por menor arrecadação de impostos. Os ajustamentos que estão a ser feitos na economia, da responsabilidade da equipa económica do Governo, são relevantes e parecem necessários, estando a criar os alicerces para o relançamento da economia em 2017. O ajustamento fiscal é o mais importante, mas existem outros em curso igualmente significativos, como o reajustamento dos preços administrados que estavam artificialmente reprimidos, a correção do défice da balança de pagamentos, deixando o Real desvalorizar-se, o ajuste parafiscal

(créditos públicos, programas diversos) e a convergência da inflação para o centro da meta. Atualmente, a inflação mantém-se em valores elevados, esperando-se que acabe o ano em 9.3%, muito acima do limite superior da banda definida pelo banco central, que é de 6.5%, em consequência do realinhamento dos preços administrados. Contudo, de acordo com o Itaú AM, a inflação deverá convergir para 5.3% em 2016. No início do mês, o Banco Central voltou a subir a taxa de juro Selic em 50bps, para o nível de 13.75% e sugerindo ao mercado que o aperto monetário é para continuar, reforçando a sua determinação em controlar o nível dos preços. Recorde-se que a taxa *Selic* havia atingido um valor mínimo de 7.25% em abril de 2013, altura em que o Banco Central iniciou o ciclo de aperto monetário.

O mercado acionista, medido pelo índice *MSCI Brazil 10/40*, medido em Euros, registou uma queda de 10,7% no acumulado dos últimos 12 meses, devido no essencial à desvalorização do Real em relação ao Euro de 12,7%. A componente acionista, que manteve a exposição em 59% do Fundo face ao final do ano, refletia uma carteira diversificada. Perante a manutenção do quadro de incerteza económica, a gestão continuou a privilegiar a exposição ativa a setores menos sensíveis a esta fase do ciclo económico, como o setor de eletricidade, através da Cia. de Transmissão de Energia Eléctrica Paulista, com uma posição de 5,4% do Fundo, que já era a maior posição em dezembro. Relativamente ao final do semestre passado, houve a saída do setor de educação, dada a grande incerteza que passou a haver no modelo de financiamento das universidades privadas, com as restrições financeiras do novo Governo. Nas 5 maiores posições aparecem também a Brasil Foods, empresa de processamento de alimentos que representava 4,5%, seguindo-se o Banco Bradesco e o Itaú, Unibanco, cada um com 3.7% e a Cielo, empresa de processamento de pagamentos de cartões de crédito e débito, com 3,1%. Por último, na componente de 39% de dívida, o Fundo manteve-se posicionado em obrigações do Estado Brasileiro e certificados de depósito, denominadas em Reais, com duração até um ano.

**Distribuição dos activos do Fundo em
30.06.2015**



Principais títulos em carteira	
Acções	
CIA TRANSM.ENERG.ELEC.PAULISTA-PF	5,4%
BRF SA.	4,5%
ITAU UNIBANCO HOLDING	3,7%
BANCO BRADESCO-PREF	3,7%
CIELO SA	3,1%
Obrigações	
LETRA TESOURO NACIONAL-CZ-01.10.2015	10,9%
LETRA TESOURO NACIONAL-CZ-01.01.2016	10,0%
BCEF-CAIXA ECON.FEDERAL(CD)-28.04.2016	9,6%
LETRA TESOURO NACIONAL-CZ-01.04.2016	6,8%
LETRA TESOURO NACIONAL-CZ-01.07.2015	4,1%

Condições de Investimento em 30.06.2015

Subscrição Inicial	250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25.00 euros		

Comissões

Subscrição		0%	Gestão	2.225%
Resgate	<180 dias	1%	Depositário	0.025%
	180-360 dias	0.5%		
	> 360 dias	0%		

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direcionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	1,53%	0,15%	1
2006	2,18%	0,10%	1
2007	-0,92%	0,91%	2
2008	-18,71%	5,36%	4
2009	2,17%	6,67%	4
2010	3,72%	1,77%	2
2011	1,17%	2,12%	3
2012	0,94%	0,83%	2
2013	-1,26%	3,11%	3
2014	4,21%	2,55%	3
2015_1S	2,89%	2,93%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	-7,7%
3 Anos	-8,3%
5 Anos	-6,6%
Desde o início	2,1%

*(Milhares de euros)

Movimentos de unidades de participação

2015

UP em circulação no início do período	6.451.670
UP emitidas em 2015	94.424
UP resgatadas em 2015	1.145.154
UP em circulação no final do período	5.400.940

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	161.346	115.965	67.327	48.208	37.257
Valor da UP	9,31896	9,13746	7,41282	7,47211	6,89826
Número de UP	17.313.694	12.691.131	9.082.525	6.451.670	5.400.940

*(Milhares de euros)



Demonstração do Património do Fundo

Valores em Euros

	2015	2014
Valores mobiliários	33.821.209	43.958.778
Saldos Bancários	3.690.866	5.385.960
Outros ativos	354.264	1.716.831
Total dos ativos	37.866.339	51.061.569
Passivo	609.265	2.853.966
Valor líquido de Inventário	37.257.074	48.207.603

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	33.178.206	33.821.209		33.821.209	100,00%
TOTAL	33.178.206	33.821.209	-	33.821.209	100,00%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	35.605.172;	43.401.588

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um

mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflecte o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela Sociedade Gestora.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de acções não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do activo a valorizar. Exceptua-se o caso de acções em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das acções da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transacções realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflecta o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflecta o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflecta o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação directa com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respectivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor actual das posições em carteira através da actualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efectuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

Descrição	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	-202 682	-560 189	357 506	-64%
Rendimento de Títulos	-513 200	-689 311	176 111	-26%
Ganhos em Operações Financeiras	-55 547 898	-61 784 474	6 236 576	-10%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-3 084 941	-1 842 441	-1 242 500	67%
Outros Proveitos	0	0	0	0%
Total	59 348 721	64 876 415	-5 527 694	-9%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	519 762	729 098	-209 335	-29%
Comissão de gestão	467 738	663 075	-195 337	-29%
Comissão de depósito	5 255	7 450	-2 195	-29%
Outras comissões e taxas	46 769	58 573	-11 804	-20%
Perdas em Operações Financeiras	59 051 680	56 636 564	2 415 116	4%
Impostos	320 065	535 260	-215 195	-40%
Provisões para encargos	2 803 717	1 994 022	809 695	41%
Outros Custos e Perdas Correntes	1 192	3 031	-1 839	0%
Total	62 696 416	59 897 974	2 798 442	5%
Resultado do Fundo	-3 347 695	4 978 440	-8 326 135	-167%

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Brasil – Fundo de Investimento Aberto Flexível**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 37 866 339 euros e um total de capital do Fundo de 37 257 074 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 347 695 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Brasil – Fundo de Investimento Aberto Flexível**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564

III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL Ë BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14	Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista	-	-	911	À vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Subscrição de títulos	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Valores cedidos em garantia	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	-	-		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL Ë BPI
BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		140 914
719	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	202 682	419 275
722+723	De Operações Extrapatrimoniais	43 346	53 732	819	De Operações Correntes		
724+6 +728	Comissões e Taxas	476 416	675 366	822+6 +824+825	De Operações Extrapatrimoniais	513 200	689 311
729	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			829	Rendimento de Títulos		
732+733	Outras Operações Correntes	55 713 322	54 500 200	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	52 595 980	59 261 254
731+738	Perdas em Operações Financeiras			831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 338 358	2 136 364	839	Ganhos em Operações Financeiras	2 951 919	2 523 220
	Outras Operações Correntes				Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	Em Operações Extrapatrimoniais				Outras Operações Correntes		
	Impostos				Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	317 390	533 100	851	Provisões para Encargos	3 082 699	1 839 637
7412+7422	Impostos Indirectos	2 675	2 159	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	2 242	2 803
7418+7428	Outros impostos				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	59 348 721	64 876 415
751	Provisões do Exercício	2 803 717	1 994 022				
77	Provisões para Encargos	1 192	3 031				
	Outros Custos e Perdas Correntes						
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	62 696 416	59 897 974				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		4 978 441	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	3 347 695	
	TOTAL	62 696 416	64 876 415		TOTAL	62 696 416	64 876 415
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(2 647 488)	5 537 547	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(386 440)	386 856	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(3 027 630)	5 513 701
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	(3 347 695)	4 978 441	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(3 347 695)	4 978 441

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL
Ë BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30.06.15	30.06.14
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	688 083	955 998
Subscrições de unidades de participação	685 832	952 899
Comissão de resgate	2 251	3 099
PAGAMENTOS:	-8 342 651	-13 444 712
Resgates de unidades de participação	-8 342 651	-13 444 712
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	-7 654 568	-12 488 714
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:	45 779 078	53 456 556
Venda de títulos e outros ativos da carteira	45 217 910	52 619 110
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	561 169	696 531
Juros e proveitos similares recebidos		140 914
PAGAMENTOS:	-37 888 283	-41 017 567
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-37 841 705	-40 953 096
Comissões de corretagem	-46 478	-55 298
Outros pagamentos relacionados com a carteira	-99	-9 172
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	7 890 796	12 438 989
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	302 383	257 466
Operações cambiais	24 882	28 041
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	277 501	229 425
PAGAMENTOS:	-414 688	-245 737
Operações cambiais	-88 111	-57 482
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-326 577	-188 254
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-112 305	11 729
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	34 610	804 151
Juros de depósitos bancários	34 610	804 151
PAGAMENTOS:	-1 266 619	-1 462 848
Comissão de gestão	-490 189	-683 080
Comissão de depósito	-5 508	-7 675
Impostos e taxas	-769 576	-769 541
Outros pagamentos correntes	-1 347	-2 552
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	-1 232 009	-658 697
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
PAGAMENTOS:	0	0
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de caixa do período	-1 108 085	-696 693
Disponibilidades no início de período	1 557 108	1 853 429
Disponibilidades no fim do período	449 023	1 156 737

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Brasil Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 21 de outubro de 1999, tendo iniciado a sua actividade em 8 de fevereiro de 2000. É um organismo de investimento colectivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo a realização de investimentos em instrumentos representativos de dívida ou de capital emitidos por entidades Brasileiras ou cuja actividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respectivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	32 258 353	472 118	(5 725 771)				27 004 700
Diferença p/Valor Base	23 073 013	213 714	(2 562 895)				20 723 832
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(7 728 395)				604 632		(7 123 763)
Resultados do período	604 632				(604 632)	(3 347 695)	(3 347 695)
SOMA	48 207 603	685 832	(8 288 666)	-	-	(3 347 695)	37 257 074
Nº de Unidades participação	6 451 671	94 424	(1 145 154)				5 400 940
Valor Unidade participação	7.4721	7.2633	7.2380				6.8983

Em 30 de junho de 2015, existiam 13 478 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	6.8983	37 257 074	5 400 940
	31-05-15	6.8986	37 752 654	5 472 532
	30-04-15	7.2783	40 835 979	5 610 628
	31-03-15	6.8071	39 180 666	5 755 892
	28-02-15	7.3872	45 061 650	6 099 930
	31-01-15	7.6895	48 459 245	6 301 982
Ano 2014	31-12-14	7.4721	48 207 603	6 451 671
	30-09-14	7.8927	53 905 313	6 829 780
	30-06-14	8.1230	59 783 779	7 359 841
	31-03-14	7.5831	59 004 899	7 781 095
Ano 2013	31-12-13	7.4128	67 327 151	9 082 525
	30-09-13	7.8164	77 035 848	9 855 683
	30-06-13	7.7755	82 184 193	10 569 640
	31-03-13	9.3962	108 851 021	11 584 605

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	16
Ups < 0.5%	6 039
TOTAL	6 056

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
LETRA TESOIRO NACIONAL-CZ-01.01.2016	3 607 500	122 214	-	3 729 714	-	3 729 714
LETRA TESOIRO NACIONAL-CZ-01.04.2016	2 478 145	50 202	-	2 528 347	-	2 528 347
LETRA TESOIRO NACIONAL-CZ-01.07.2015	1 477 878	65 471	-	1 543 350	-	1 543 350
LETRA TESOIRO NACIONAL-CZ-01.10.2015	3 932 578	133 589	-	4 066 168	-	4 066 168
	11 496 101	371 477	-	11 867 578	-	11 867 578
-Ações						
AMBEV SA	224 788	8 602	-	233 390	-	233 390
BANCO BRADESCO SA	390 387	11 021	-	401 408	-	401 408
BANCO BRADESCO-PREF	1 334 218	38 256	-	1 372 475	-	1 372 475
BANCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL-BANRISUL	376 866	-	(55 891)	320 975	-	320 975
BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES, SA	421 430	211 453	-	632 883	-	632 883
BRAESPAR PREF.	548 637	-	(47 180)	501 458	-	501 458

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
BRF SA	1 534 590	148 154	-	1 682 744	-	1 682 744
CCR SA	1 014 470	-	(42 499)	971 971	-	971 971
CETIP	846 251	45 551	-	891 802	-	891 802
CIA TRANSM.ENERG.ELEC.PAULISTA-PF	1 971 696	48 527	-	2 020 224	-	2 020 224
CIELO SA	766 568	404 015	-	1 170 583	-	1 170 583
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-PREF.B	1 093 227	25 004	-	1 118 231	-	1 118 231
COSAN LOGISTICA SA	236 122	-	(57 757)	178 364	-	178 364
COSAN SA INDUSTRIA E COMERCIO.	137 900	-	(45 125)	92 775	-	92 775
EMPRESA BRAS DE AERONAUTICA	934 610	-	(24 322)	910 288	-	910 288
GERDAU METALURGICA - PREF.	174 622	-	(122 302)	52 320	-	52 320
GERDAU S.A -PREF.	253 992	-	(66 823)	187 169	-	187 169
ITAU UNIBANCO HOLDING	1 111 966	263 481	-	1 375 447	-	1 375 447
ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAU - PR	484 799	-	(25 549)	459 251	-	459 251
JBS SA	300 123	77 064	-	377 187	-	377 187
KLABIN SA-UNIT.	189 968	59 255	-	249 222	-	249 222
KROTON EDUCACIONAL SA.	241 208	-	(3 058)	238 150	-	238 150
LOJAS AMERICANAS SA - PREF	208 319	21 056	-	229 374	-	229 374
LOJAS RENNER SA	448 318	183 458	-	631 776	-	631 776
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS .	109 263	-	(2 858)	106 405	-	106 405
ODONTOPREV SA.	307 447	11 302	-	318 749	-	318 749
PETROBRAS - PETROLEO BRADIL-PREF.	459 744	-	(39 972)	419 772	-	419 772
RUMO LOGISTICA SA.	1 122 708	-	(472 930)	649 777	-	649 777
SOUZA CRUZ SA	345 715	-	(5 656)	340 059	-	340 059
SUZANO PAPEL E CELULO-PREF A	1 002 271	95 979	-	1 098 250	-	1 098 250
TELEFONICA BRASIL, S.A.	334 049	-	(28 995)	305 054	-	305 054
TIM PARTICIPACOES SA-PREF	222 852	20 908	-	243 760	-	243 760
TOTVS SA	122 568	16 802	-	139 370	-	139 370
TRACTEBEL ENERGIA SA	156 697	-	(7 912)	148 785	-	148 785
ULTRAPAR PARTICIPACOES-PREF.,	707 315	-	(67 337)	639 978	-	639 978
VALE SA - PREF A	1 291 676	-	(328 562)	963 114	-	963 114
WEG SA	254 725	26 367	-	281 092	-	281 092
	21 682 105	1 716 254	(1 444 728)	21 953 630	-	21 953 630
TOTAL	33 178 206	2 087 731	(1 444 728)	33 821 209	-	33 821 209

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.2015
Depósitos à ordem	1 557 108	83 219 009	84 327 094	449 023
Certificados de depósito	3 828 852	(274 979)	312 030	3 241 843
TOTAL	5 385 960	82 944 030	84 639 124	3 690 866

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de Junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica ~~%~~juros e proveitos equiparados+, sendo o respectivo imposto reflectido na rubrica ~~%~~impostos+.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica ~~%~~juros e custos equiparados+, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efectuada desde o início do período de contagem de juros dos respectivos títulos.

b) Carteira de títulos:

As compras de títulos são registadas na data da transacção pelo seu valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os activos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF~~ç~~) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETF~~ç~~, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- iii) As acções não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um ~~%~~market maker+da

sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflecta o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers+da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do activo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica %Rendimento de títulos e outros activos+da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fracção imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita da OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 180 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 181 a 360 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 360 dias.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,225% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respectivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respectivamente.

j) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Para obrigações de cupão zero, o imposto é calculado sobre a diferença entre o preço de reembolso mínimo e o preço de emissão (%juro implícito+).

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28%.

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor ilíquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Impostos Diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de Junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
BRL	130 200 756	-	-	-	-	-	130 200 756
USD	111 848	-	-	-	-	-	111 848
Contravalor Euro	37 622 876	-	-	-	-	-	37 622 876

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2015, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	11 867 578	-	-	-	-	11 867 578
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações resume-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	21 953 630	-	-	21 953 630

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	467 738	2.220%
Comissão de Depósito	5 255	0.025%
Taxa de Supervisão	3 306	0.016%
Custos de Auditoria	1 192	0.006%
Outros custos	117	0.001%
TOTAL	477 608	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.267%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015

fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fosse apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respectivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.